



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO**

Ofício nº 071/ NUGAF

Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

*"Uma força tática a serviço da comunidade, formando a corrente do bem".*

Senhora Gerente da GECON,

Atendendo ao quanto recomendado na NOTIFICAÇÃO Nº 000169/2016, no seu item 6. Resultado da Auditoria, parágrafo 6.5. deflagração de processo licitatório sem autorização da autoridade competente, informamos a V.S.<sup>a</sup> que foi feita a convalidação da autorização para abertura de processo licitatório e homologação de processo licitatório dos Pregões Eletrônicos NUGAF CPE 001 e 002/2015, bem como, esclarecemos que a publicação em diário oficial ocorrerá no dia 17/02/2016, conforme cópia comprovante de solicitação anexa.

Em relação ao item 6.7 esclarecemos que muito embora tal renovação não trouxe maiores prejuízos à administração, especialmente por não ter tido execução de despesa daquele contrato, estamos adotando medidas internas para que a situação não mais ocorra.

Por fim, reiteramos que nosso esforço gerencial estará pautado na adoção das boas práticas administrativas, em com ênfase na busca da correção processual e no alcance dos cinco "E" - eficácia, eficiência, efetividade, ética e economicidade, para a mais adequada gestão da coisa pública.


Atenciosamente,

  
**Lázaro Raimundo Oliveira Monteiro - Cel PM**  
**Comandante**

DOC: 0504160075781

DATA 16/02/2016

HORA 16:29

ASS: 

15.155

**A Senhora**  
**Clélia Oliveira**  
**Gerente da GECON**  
**5ª Avenida, nº 590 – Centro Administrativo**  
**Salvador-BA**